

Recebimento das Propostas: a partir da publicação no DOE/MS até às 08h (horário de Brasília) do dia 13/07/2026, por meio do Portal Licitações-e do Banco do Brasil.

Início da Disputa: às 09h30min, de 13/07/2026, horário de Brasília.

Campo Grande, 22 de junho de 2026.

Rosimeire de Araújo Gomes Camargo – Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS/SUPLENTE.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do XI Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Gratuito/2010/DETRAN

Processo nº	31/705.438/2010
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS e o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE/MS
Objeto:	Adita-se a Cláusula Quinta do Termo de Cessão de Uso Gratuito/2010/DETRAN-MS, firmado em 21/06/2010, prorrogando o prazo de validade por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 21/06/2026 a 20/06/2028.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 17, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da assinatura:	18/06/2026
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues

AVISO DE LEILÃO 202600000360

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Camapuã, Campo Grande, Costa Rica, Coxim, Dourados, Inocência, Paranaíba, Rio Verde de Mato Grosso, Sidrolândia, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – JUCEMS 21

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 23/06/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 07/07/2026 – 09h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 03 e 06 de julho de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79.862-000. Horário: das 09h às 11h e das 13h às 17h.

Tipos de veículos ofertados: 97 lotes de veículos, sendo 81 motocicletas e 16 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.marcaleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS. Fone: (67) 4042-2179 ou pelo E-mail: contatomarcaleiloes@gmail.com.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202600000360 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ÁGUA CLARA/MS, ANASTÁCIO/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, DOURADOS/MS, INOCÊNCIA/MS, PARANAÍBA/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SIDROLÂNDIA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão

relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 12150 de 08/05/2026, 12160 de 19/05/2026, 12175 de 02/06/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) **Marcelo Carneiro Bernardelli** (Marca Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **26/06/2026**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h00 (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 07/07/2026** a partir das **09h00 (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) Menores de 18 anos.

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **03 e 06 de julho de 2026**, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79862-000.

Horário: das 09h às 11h e das 13h às 17h.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visita dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visita e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAM n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAM n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre

outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, INMETRO e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico **www.marcaleiloes.com.br**, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04, Chave PIX: 23.871.860/0001-04.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.3.1. Veículos sem o primeiro registro de emplacamento, só poderão ser arrematados por pessoas físicas e/ou jurídica com o domicílio no estado de Mato Grosso do Sul;

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Julho de 2026).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. O Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, pelo telefone **(67) 4042-2179**, ou pelo e-mail **contatomarcaleiloes@gmail.com** ou na empresa Marca Leilões, sito à Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS.

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos.

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202600000360.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15), localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
14	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R531860	JC30E78531860	1.654,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
30	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR586886	KC16E7B586886	2.521,00
62	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	AZUL	9C6KE121090013652	E3C9E-013867	1.868,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
19	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR006325	JC41E2A006325	2.046,00
29	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30213R658006	JC30E23658006	1.720,00
42	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	PRATA	9C2KC2200MR049535	KC22E0M049553	3.379,00
52	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2017	PRETA	9C2KC2210HR501819	KC22E1H501824	3.275,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
4	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4810BR004134	JC48E1B004134	2.291,00
5	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	9C2JA04107R043000	JA04E17043000	1.854,00
6	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRATA	9C2JA04106R004819	JA04E16004819	1.708,00
17	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R057444	JC30E77057444	1.911,00
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	9C2JC41209R081496	JC41E29081496	2.001,00
21	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR086789	JC41E2A086789	2.049,00
23	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R003625	JC41E19003625	1.849,00
24	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R533969	JC41E19533969	1.874,00
31	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08605R005750	KC08E65005750	1.938,00
39	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	9C2HA07103R028733	HA07E13028733	1.502,00
64	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0106997	E3D1E-107008	1.597,00
71	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHO	9C6KE043050062820	E337E-106742	1.376,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPUBIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
33	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R041433	KC08E58041433	2.053,00
43	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	PRETA	9C2KC2200LR030139	KC22E0L030185	3.296,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
11	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	ROSA	9C2JC4820BR033369	JC48E2B033369	2.088,00
13	HONDA/CG 125	1983/1983	AZUL	CG125BR1308147	CG125BR1308190	1.229,00
22	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R101755	JC41E29101755	2.023,00
25	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR738338	JC41E1B738338	2.120,00
26	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR438313	JC41E1C438313	2.167,00
27	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRETA	9C2JC4110FR307061	JC41E1F307061	2.345,00
44	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	CINZA	9C2KC2200KR048176	KC22E0K048205	3.275,00
45	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	VERMELHO	9C2KC2200LR025581	KC22E0L025592	3.409,00
46	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	CINZA	9C2KC2200RR629084	KC22E0R629151	4.241,00
47	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	VERMELHO	9C2KC2200NR267472	KC22E0N267306	3.801,00
49	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	9C2KC2200HR012746	KC22E0H012780	3.105,00
53	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRETA	9C2KC2200PR216226	KC22E0P216593	3.987,00
54	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	9C2KC1680BR305955	KC16E8B305955	2.499,00
56	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004	VERMELHO	9C2KD02304R010709	KD02E34010709	1.928,00
57	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	9C2HB02109R025718	HB02E19025718	1.429,00
63	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	AZUL	9C6KE120090033985	E3C8E-033994	1.570,00
65	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	9C6KE122090046738	E3D1E-046645	1.530,00
66	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0035663	E3G9E-035663	1.678,00
67	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	BRANCA	9C6KE1520B0028828	E3G9E-028837	1.218,00
69	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	VERMELHO	9C6KG0460C0062720	G390E-062742	2.961,00
72	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	PRETA	9C6KE1940F0037964	E3L4E-037959	2.495,00
73	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2016/2017	PRETA	9C6RE2120H0001142	E3T8E-001142	2.523,00
75	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	VERMELHO	9C6RG3140J0004092	G3G2E-044009	3.377,00
76	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2019	PRETA	9C6RG3150K0002317	G3G2E-075514	3.519,00
77	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	PRETA	9C6KG0660F0038706	G3B9E-067016	2.913,00
78	HARLEY DAVIDSON/XR 1200	2009/2009	PRETA	9321LA61X9M441264	LA69441264	9.127,00
79	CHEVROLET/MONTANA LS	2012/2013	BRANCA	9BGCA80X0DB150010	CSB039855	9.320,00
80	GM/S10	2007/2008	BRANCA	9BG124GU08C419841	N80012689	7.246,00
81	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	PRATA	9BGSU19F0BB186612	NAA059169	5.450,00
82	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	PRETA	9BGSU19F0BB232248	NAA088324	5.073,00
83	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	2011/2012	CINZA	9BGRP69X0CG290383	NAC096109	6.953,00
84	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2007/2008	PRATA	935FCFKV88B513423	10DBS50030330	4.449,00
85	FORD/KA FLEX	2009/2009	PRATA	9BFZK53AX9B136193	SMRB9136193	1.879,00
86	FORD/KA FLEX	2012/2012	BRANCA	9BFZK53A3CB381862	SMRBC381862	5.145,00
87	GM/CELTA 2P LIFE	2007/2008	PRETA	9BGRZ08908G212953	Q30055232	4.367,00
88	I/PEUGEOT 207 5P	2010/2011	PRATA	8AD2MKFWXBG002706	10DBSS0078638	5.023,00
89	PEUGEOT/207PASSION XR	2011/2012	PRETA	9362NKFVXC020289	10DBSS0167259	4.808,00
90	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2008/2009	VERMELHO	93YLSR1RH9J117900	D4DH760Q030914	4.132,00
92	VW/GOL 1.0	2010/2011	BRANCA	9BWAA05U7BT184664	CCN680188	5.994,00
93	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	2014/2014	BRANCA	93YHSR2L6EJ378892	F4RD404C013385	11.858,00
94	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	2012/2013	PRETA	9BGJC69Z0DB202391	CM8013725	4.153,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
36	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R029217	KC08E24029217	2.040,00
59	HONDA/XRE 300	2010/2010	VERMELHO	9C2ND0910AR030917	ND09E1A030917	3.526,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
2	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	AZUL	9C2JC4830BR014177	JC48E3B014177	2.564,00
60	I/SHINERAY XY250-5A	2025/2026	BRANCA	99HFLF250TS000440	QJ172MMA15110849	5.885,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
95	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRATA	9C2KC2200PR019859	KC22E0P019711	3.976,00
96	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR522945	JC41E1A522945	1.913,00
97	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	9C2KC08205R015579	KC08E25015579	2.133,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
8	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	9C2JA04308R024559	JA04E38024559	1.906,00
10	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R809019	HA07E15809019	1.786,00
34	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R078569	KC08E58078569	2.099,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
38	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	9C2KC08208R031341	KC08E28031341	2.344,00
91	RENAULT/SANDERO STEPWAY	2009/2009	PRATA	93YBSR29K9J264541	K4MD694Q017844	7.482,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
12	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	9C2NC4310BR100296	NC43E1B100296	2.785,00
35	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	9C2KC08505R056579	KC08E55056579	1.212,00
37	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	9C2KC08206R003124	KC08E26003124	2.200,00
40	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	PRETA	9C2KC1660BR526854	KC16E6B526854	2.365,00
41	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R062636	KC08E15062636	1.709,00
55	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	9C2KC1680ER455382	KC16E8E455382	2.776,00

58	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R046265	HB02E17046265	1.301,00
68	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0049097	E3G9E-048822	1.539,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLÂNDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
9	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	9C2HA0700YR012895	HA07E-Y012895	1.392,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	9C2JC42209R053443	JC42E29053443	2.052,00
3	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	AMARELA	9C2JC4830BR007608	JC48E3B007608	2.570,00
7	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4810BR007615	JC48E1B007615	2.303,00
15	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R089858	JC30E77089858	1.904,00
16	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R106966	JC30E78106966	1.952,00
18	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R193453	JC30E78193453	1.957,00
28	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	AZUL	9C2JC2501RRS06758	JC25E-RS06758	1.538,00
32	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	9C2KC08606R812675	KC08E66812675	2.022,00
48	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	VERMELHO	9C2KC2200NR202171	KC22E0N202085	3.775,00
50	HONDA/CG 160 START	2022/2022	VERMELHO	9C2KC2500NR075193	KC25E0N074564	3.514,00
51	HONDA/CG 160 START	2025/2025	PRETA	9C2KC2500SR129440	KC25E0S129296	4.266,00
61	KASINSKI/CRZ 150 10	2010/2011	BRANCA	93FCRECGABM000941	9CBFA001005	1.007,00
70	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2024/2024	AZUL	9C6RG7710R0068072	G3T4E-068085	4.207,00
74	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2017/2018	PRETA	9C6RE2120J0012744	E3T8E-012732	2.780,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
30	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR586886	S/1º EMPLACAMENTO
60	I/SHINERAY XY250-5A	99HFLF250TS000440	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
76	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6RG3150K0002317	S/1º EMPLACAMENTO
80	GM/S10	9BG124GU08C419841	Vidro da porta dianteira direita: não original
85	FORD/KA FLEX	9BFZK53AX9B136193	Vidro da porta dianteira direita: com numeração divergente
94	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	9BGJC69Z0DB202391	Etiqueta ETA/VIS do compartimento do motor: divergente

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS**AVISO DE LEILÃO 202600000351****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Camapuã, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Dourados, Inocência, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso, Selvíria, Sidrolândia, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – JUCEMS 21**Endereço eletrônico:** www.marcaleiloes.com.br**Modalidade do leilão:** on-line**Data de Abertura:** 23/06/2026 – 10h00 (horário de Brasília).**Data de encerramento:** 07/07/2026 – 14h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 03 e 06 de julho de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79.862-000. Horário: das 09h às 11h e das 13h às 17h.

Tipos de veículos ofertados: 56 lotes de veículos, sendo 75 motocicletas e 48 automóveis.**Público Alvo:** Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.brSite do Portal: www.marcaleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS. Fone: (67) 4042-2179 ou pelo E-mail: contatomarcaleiloes@gmail.com.DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTEA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br/